Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 131/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **a necessidade com urgência de reparos na Iluminação Pública da rua Santo Antônio, Boa Vista.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, haja vista que população está reivindicando Iluminação Pública na mesma, não podendo ficar às escuras, necessitando urgente que resolva o problema da iluminação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de setembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
Protocolo Geral Nº 9.721/19
Em 26 de Setembro de 2019
PROTOCOLISTA

Gileno Gomes da Silva
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000